DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 307 DE 10 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Admissão de Servidor do Município de Sales"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 13 de MAIO de 2019, o Sr. ALEXSANDER ERNESTO NERI NOVAES, no Cargo de MOTORISTA, portador (a) do RG. Nº 16.547.917-6 e CPF. nº 284.943.038-21 SSP/SP, obedecendo a ordem de classificação (21º) do Concurso Publico nº 001/2015, estando seus vencimentos fixados no nível III-AD.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE MAIO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Município de Sales, inscrito no CNPJ nº 46.613.196/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Genivaldo de Brito Chaves.

Notificado: Indústria e Comércio de Confecções Redline Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.916/0001-00, com sede na Rodovia Abramo Buratto, 180, Centro, nesta cidade de Sales, SP, neste ato representado pelo proprietário Danilo Luis Mendes, portador do RG nº 34.162.802/SSP-SP, inscrito no CPFMF sob o nº 289.119.798-48.

Considerando que fora solicitado por Vossa Senhoria a renovação do Contrato de Concessão de uma máquina caseadeira Lanmax Lm 999 nº 4262 (437) e uma máquina botoneira Zoje – ZJ 373 – 10217203 ce nº 4263 (436), para uso nas atividades de empresa acima identificada;

Considerando que fora aprovada Lei Municipal permitindo nova concessão, Lei nº 2.057, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DIOE em 15 de janeiro de 2019, às fls, 2/3, Edição 223;

Considerando que até a presente data Vossa Senhoria não compareceu ao Paço Municipal para a assinatura do Termo de Concessão, necessário para o uso do maquinário;

Considerando que o contrato expirou em 25 de novembro de 2018, estando, portanto, descoberto o período de 26 de novembro de 2018 até a presente data, o que autoriza a retomada dos mesmos, por falta de formalidade exigida na Lei Municipal nº 2.057, de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando que no dia 18 de fevereiro de 2019, por volta das 15h e no dia 07 de maio de 2019, por volta das 10h, funcionários municipais estiveram no endereço constante do contrato, a fim de lhe entregar a Notificação pessoalmente para que comparecesse ao Paço Municipal visando aposição de sua assinatura nos instrumentos de concessão, mas que foram informados estar Vossa Senhoria no exterior, sem previsão de retorno, conforme certidão exarada pelos servidores responsáveis pela entrega da notificação;

Considerando que há contrato de Concessão de Uso do imóvel onde está instalada a empresa de Vossa Senhoria autorizado pela Lei Municipal nº 1.871/2015;

Considerando que cláusula quarta, do Contrato de Concessão de Uso Gratuito do Imóvel, firmado em 22 de setembro de 2015, há previsão expressa de que a concessão de uso é intransferível sem o prévio e expresso consentimento da Concedente e que não consta em nossos arquivos nenhum pedido neste sentido ou autorização para tanto;;

Considerando que fora constado que no local há

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

pessoa estranha ao contrato de concessão de uso do imóvel e desenvolvendo atividade diversa (artesanato) da autorizada pelo Contrato;

Considerando que a cláusula quinta do referido contrato, dispõe que em havendo a interrupção da atividade a concessão de uso poderá esta ser abreviada a qualquer momento;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta dias úteis a contar da publicação desta compareça ao Paço Municipal de Sales, situado na Avenida Ramillo Salles, 717, Sales, SP, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, para assinar o contrato de concessão de usos dos equipamentos constante de uma máquina caseadeira Lanmax Lm 999 nº 4262 (437) e uma máquina botoneira Zoje – ZJ 373 – 10217203 ce nº 4263 (436), e, ainda comprove o desenvolvimento regular da atividade de sua empresa, apresentando os seguintes documentos:

A) Comprovante de inscrição Federal, Estadual e Municipal;

B) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais;

C) Contrato Social atualizado;

D) Relação de Funcionários registrados ou terceirizados;

E) Documento idôneo que comprove o exercício da atividade empresarial, como balanço patrimonial, IR, notas fiscais emitidas, contratos firmados, etc.

O não atendimento ao contido na presente no prazo aqui estipulado ocasionará a retomada imediata do imóvel e dos equipamentos, podendo o Município de Sales, por seus servidores devidamente identificados, adentrar no imóvel onde está estabelecida Vossa empresa para a retirada dos bens móveis.

Em não sendo permitida a entrada, serão adotas as medidas judiciais cabíveis para a retomada do imóvel e dos equipamentos pertencentes ao Município de Sales, SP.

Sales, 13 de maio de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão nº 024/2019
Processo nº 071/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, NUM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A data anteriormente marcada 24 de maio de 2019 às 8:00 horas, fica alterada para o dia 31 de maio às 8:00 horas.

Sales/SP, 13 de maio de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: ********

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1ºSECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 16 de (dezesseis) dias do mês de abril de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia o vereador, João Francisco Ribeiro. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental o Senhor Presidente, aguardou um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, in memoriam, “Aparecido Pereira, João Bombonato Milton Vieira da Rocha”. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 47° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 02 de abril de 2019, esta ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e recebidas as Indicações de Interesse Público de números 13 a 16 de 2019, as quais foram lidas em plenário pelo primeiro secretário. Foram apresentados os Requerimentos números 20 a 27 de 2019, o qual foi encaminhado pelo Presidente da Casa, para análise e pareceres das comissões técnicas desta Casa legislativa. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO Foi apresentado Projeto de Lei Complementar n° 11 de 29 de março de 2019, cuja ementa diz: “Dispõe sobre a reestruturação de plano de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sales/SP e dá outras providências”, referido projeto foi encaminhado pelo presidente da casa para análise das comissões técnicas competentes. Ato contínuo durante a sessão, iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício n° 160, que encaminha o Projeto de lei Complementar n° 12, datado de 12 de abril de 2019, que diz: - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO XV, DO ART. 64, DA LEI MUNICIPAL N° 872, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992”. Despacho para as comissões técnicas competentes. Ofício n° 161, que encaminha o Projeto de lei Complementar n° 13, datado de 13 de abril de 2019, que diz: - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS”. Despacho para as comissões técnicas competentes. Ofício n° 164, que encaminha o Projeto de lei n° 11, datado de 16 de abril de 2019, que diz: - “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Despacho para as comissões técnicas competentes. - Iniciou-se as leituras pelo primeiro secretário dos os ofícios números 146, 147 e cartas respostas 148, 149 e 154 todas de 2019. O Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu a discussão e votação o Requerimento número 20/2019, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 21/2019, de autoria do vereador, João Francisco Ribeiro, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 22/2019, de autoria dos nove Edis da Casa, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 23/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 24/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 25/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 26/2019, de autoria do vereador, Josemar Francisco de Abreu, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 27/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, neste momento o vereador, Josemar Francisco de Abreu se absteve de votar, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por 07 votos, Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves. Em seguida foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 11, de 29 de março de 2019, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes o projeto foi submetido a primeira discussão, neste momento o vereador, a servidora da Câmara, Rosana, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, usou da palavra para esclarecer acerca do Projeto, e em seguida Adriano Giampani se absteve de votar, ato contínuo o projeto foi submetido a votação e foi aprovado por 07 votos, Josemar Francisco de Abreu, Expedito Borges da Silva, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves. Ao final da Sessão o Presidente da Casa convocou sessões extraordinárias para os dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, para deliberações acerca dos Projetos de leis 11 de 2019 e Complementares 11 e 12 de 2019. Esgotada a matéria da presente sessão ordinária, encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO**********************************

PRESIDENTE: Nassif Jorge

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019, com início às 21h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes todos os Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei nº. 11, datado de 16 de abril de 2019, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Está em discussão, está em votação, e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 12/2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO XV, DO ART. 64, DA LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Está em primeira discussão, está em primeira votação, e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 11/2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Está em segunda discussão, está em segunda votação, e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO********

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019, com início às 21h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes todos os Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 12/2019, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO XV, DO ART. 64, DA LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Está em segunda discussão, está em segunda votação, e foi aprovado por unanimidade. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Está em segunda discussão, está em segunda votação, e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral